



**EBSERH**

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFPE**

# **Boletim de Serviço**

**Nº 183, 29 de outubro de 2020**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH**

Hospital das Clínicas- Universidade Federal de Pernambuco

Av. Prof. Moraes Rego S/N

Cep: 50740-900 Várzea- Recife/PE

Telefone: (081) 2126-3633

**MILTON RIBEIRO**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**LUIZ ALBERTO REIS MATTOS JÚNIOR**

Superintendente

**JOSÉ DE ARIMATÉA ROCHA FILHO**

Gerente Administrativo

**CLAUDIA DINIZ LOPES MARQUES**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**FILIPE CARRILHO DE AGUIAR**

Gerente de Atenção à Saúde

## SUMÁRIO

|                                                 |    |
|-------------------------------------------------|----|
| SUPERINTENDÊNCIA .....                          | 5  |
| RETIFICAÇÃO .....                               | 5  |
| Portaria nº 263, de 30 de setembro de 2020..... | 5  |
| DESIGNAÇÃO .....                                | 5  |
| Portaria nº 274, de 16 de outubro de 2020 ..... | 5  |
| Portaria nº 275, de 13 de outubro de 2020 ..... | 6  |
| Portaria nº 276, de 13 de outubro de 2020 ..... | 6  |
| Portaria nº 279, de 14 de outubro de 2020 ..... | 7  |
| INSTITUIÇÃO .....                               | 8  |
| Portaria nº 282, de 16 de outubro de 2020 ..... | 8  |
| Portaria nº 283, de 16 de outubro de 2020 ..... | 9  |
| CONSTITUIÇÃO .....                              | 10 |
| Portaria nº 284, de 16 de outubro de 2020 ..... | 10 |
| INSTITUIÇÃO .....                               | 10 |
| Portaria nº 285, de 16 de outubro de 2020 ..... | 10 |
| Portaria nº 288, de 16 de outubro de 2020 ..... | 11 |
| Portaria nº 289 de 20 de outubro de 2020 .....  | 12 |
| Portaria nº 290, de 20 de outubro de 2020 ..... | 13 |
| Portaria nº 291 de 20 de outubro de 2020 .....  | 13 |
| Portaria nº 292 de 20 de outubro de 2020 .....  | 14 |
| Portaria nº 293, de 20 de outubro de 2020 ..... | 14 |
| DESIGNAÇÃO .....                                | 15 |

|                                                 |    |
|-------------------------------------------------|----|
| Portaria nº 299, de 26 de outubro de 2020 ..... | 15 |
|-------------------------------------------------|----|

**SUPERINTENDÊNCIA**

**RETIFICAÇÃO**

**Portaria nº 263, de 30 de setembro de 2020**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 244, de 14 de setembro de 2020.

Art. 2º Onde lia-se... TACIANA DA SILVA SANTOS, matrícula/Siape: 1792223, leia-se: PRISCILA MARIA DA SILVA BURÉGIO MELO, matrícula/Siape: 2214844.

Luiz Alberto Reis Mattos Júnior

**DESIGNAÇÃO**

**Portaria nº 274, de 16 de outubro de 2020**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Designar CAMILA BEZERRA MELO FIGUEIREDO, matrícula/Siape: 3041722, substituto(a) do(a) cargo/função de Chefe da Unidade de Almoxarifado do Hospital das Clínicas da UFPE, filial Ebserh, no período de 13 a 30/10/2020, considerando que o(a) senhor(a) MARIANA SANTA CRUZ SOUZA, matrícula/Siape: 1733059, estará em gozo de férias.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias anteriores que determinam, designam, deferem ou deliberam sobre o mesmo assunto.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Alberto Reis Mattos Júnior

**Portaria nº 275, de 13 de outubro de 2020**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Designar VANESSA GOMES BARBOSA BORGES matrícula/Siape: 2347476, substituto(a) do(a) cargo/função de Chefe da Ouvidoria do Hospital das Clínicas da UFPE, filial Ebserh, no período de 13/10/2020 a 21/10/2020, considerando que o(a) senhor(a) IZABEL CRISTINA DE FREITAS BARROS, matrícula/Siape: 1196758, estará em gozo de férias.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias anteriores que determinam, designam, deferem ou deliberam sobre o mesmo assunto.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Alberto Reis Mattos Júnior

**Portaria nº 276, de 13 de outubro de 2020**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Designar RENATA TENÓRIO DE BARROS, matrícula/Siape: 1650106, substituto(a) do(a) cargo/função de Chefe do Setor de Hotelaria do Hospital das Clínicas da UFPE, filial Ebserh, nas ausências e impedimentos do(a) titular.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias anteriores que determinam, designam, deferem ou deliberam sobre o mesmo assunto.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Luiz Alberto Reis Mattos Júnior

**Portaria nº 279, de 14 de outubro de 2020**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Designar ANDRÉ GUSTAVO DA SILVA REZENDE, matrícula/Siape: 2213851, substituto(a) do(a) cargo/função de Chefe da Unidade do Sistema Cardiovascular do Hospital das Clínicas da UFPE, filial Ebserh, nos períodos de 14/10/2020 a 27/10/2020, e em 14/12/2020 a 23/12/2020, considerando que o(a) senhor(a), SEVERINA VIVYANE MARIA DE PAULA E SILVA, matrícula/Siape: 1133920, estará em gozo de férias.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias anteriores que determinam, designam, deferem ou deliberam sobre o mesmo assunto.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Alberto Reis Mattos Júnior

## INSTITUIÇÃO

### **Portaria nº 282, de 16 de outubro de 2020**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Instituir/Criar Grupo de Trabalho de Estratégias voltadas para o Aperfeiçoamento da Qualidade da Assistência de Enfermagem do HC/UFPE, e designar seus membros:

ANALÚ PEDROSA DE SOUZA QUIRINO, matrícula/Siape: 2250100

CARLA MENEZES CAVALCANTE, matrícula/Siape: 2149484

CRISTIANE B. SOUTO ROSENDO, matrícula/Siape: 1298644

DANIELLE CORREIA DE LIMA, matrícula/Siape: 2224728

DIANA DE OLIVEIRA BEZERRA, matrícula/Siape: 1869163

ELDA SOARES DOS SANTOS ALVES, matrícula/Siape: 1193521

ELIANE DOS SANTOS NUNES, matrícula/Siape: 2266459

ELISA MOURA M. M. MONTEIRO, matrícula/Siape: 1898861

FRANCIMAR NIPO BEZERRA, matrícula/Siape: 1030673

JANAÍNA MARIA SILVA VIEIRA, matrícula/Siape: 2665957

MARIA GERCINA B. BORGES DE MELO, matrícula/Siape: 1874144

MICHELINE SOBRAL DE SOUZA, matrícula/Siape: 1134769

MÔNICA CRISTINA C. M. ROCHA, matrícula/Siape: 2160380

ROBERTA DE SOUZA P. DA S. RAMOS, matrícula/Siape: 1962647

SUELY DE FÁTIMA S. F. BOMFIM, matrícula/Siape: 1134539

Art. 2º Fica designada a senhora PRISCILA MARIA DA S. BURÉGIO MELO, matrícula/Siape: 2214844, Chefe do Núcleo Gestor Hospitalar do Hospital das Clínicas da UFPE, filial Ebserh, como Coordenadora do de Estratégias voltadas para o Aperfeiçoamento da Qualidade da Assistência de Enfermagem.

Art. 3º A participação no Grupo de Trabalho não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Alberto Reis Mattos Júnior

**Portaria nº 283, de 16 de outubro de 2020**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 - SEGES/MP, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;

Art. 1º: Instituir/Criar Equipe de Planejamento para as contratações de capacitações do Hospital das Clínicas da UFPE, filial Ebserh;

Art. 2º A Equipe de Planejamento para Contratação será responsável por: acompanhar, apoiar e/ou realizar todas as atividades das fases de planejamento da contratação e de seleção de fornecedor; manter registro histórico dos fatos relevantes ocorridos e dos documentos gerados e/ou recebidos; realizar a análise de riscos; e elaborar o termo de referência ou projeto básico.

Parágrafo Único. A equipe será composta pelos seguintes membros:

ADELLE CRISTINE LUCAS CORDEIRO, matrícula/Siape: 2160237

ADOLFO MACEDO MESQUITA, matrícula/Siape: 2237622

ANTONIA DE ALCÂNTARA MARCELINO, matrícula/Siape: 1520149

CIMONE MORAES DOS SANTOS, matrícula/Siape: 1783808

GEIZIANE BRAGA MONTEIRO, matrícula/Siape: 2204642

GUSTAVO JOSÉ RAMOS DE ARAÚJO, matrícula/Siape: 1133827

JOÃO ADOLFO LIMA COSTA, matrícula/Siape: 2154366

JOSEANE SEVERINA DA PAIXÃO, matrícula/Siape: 1581676  
LUCIANA ANACLETO COUTINHO, matrícula/Siape: 2232261  
MARCELO ALBERTO PEREIRA DA SILVA, matrícula/Siape: 2215932  
NATÁLIA SALES DE SÁ LIMA, matrícula/Siape: 2160241  
PHETER HARRISON FIGUEIROA, matrícula/Siape: 2170304  
ROGÉRIO VIEIRA DE LIMA, matrícula/Siape: 1785358  
VERONICA GOMES BARBOSA DE SOUZA, matrícula/Siape: 1556250  
VIVIANE SILVA DOS SANTOS, matrícula/Siape: 1745837

Luiz Alberto Reis Mattos Júnior

## **CONSTITUIÇÃO**

### **Portaria nº 284, de 16 de outubro de 2020**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Constituir Comissão de Sindicância composta pelo(a) senhor(a) TAYGUARA MUNIZ DA SILVA, matrícula/Siape: 1134025, e pelo(a) senhor(a) SANDRA FABIANA DO NASCIMENTO, matrícula/Siape: 1525556, sob a presidência do primeiro, para apurar os fatos relatados no Processo SEI nº 23658.012085/2020-00, no prazo de 30 dias.

Luiz Alberto Reis Mattos Júnior

## **INSTITUIÇÃO**

### **Portaria nº 285, de 16 de outubro de 2020**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 - SEGES/MP, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;

Art. 1º: Instituir/Criar Equipe de Planejamento para contratação de serviço de contratação de empresa autorizada exclusiva para o fornecimento de insumos originais e compatíveis com o equipamento Esterilizador de baixa temperatura por Plasma de Peróxido de Hidrogênio, Modelo: Sterrad 100S, nº de série 0101160282, Fabricante Johnson & Johnson, pertencentes ao parque tecnológico do Hospital das Clínicas de Pernambuco.

Art. 2º A Equipe de Planejamento para Contratação será responsável por: acompanhar, apoiar e/ou realizar todas as atividades das fases de planejamento da contratação e de seleção de fornecedor; manter registro histórico dos fatos relevantes ocorridos e dos documentos gerados e/ou recebidos; realizar a análise de riscos; e elaborar o termo de referência ou projeto básico.

Parágrafo Único. A equipe será composta pelos seguintes membros:

|                                              |                          |
|----------------------------------------------|--------------------------|
| JOÃO LUIZ CAVALCANTI MARANHÃO DE ALBUQUERQUE | Matrícula/SIAPE: 2160208 |
| MÁRCIO CÉSAR DE MELO BARROS                  | Matrícula/SIAPE: 2154057 |
| NADJA DA SILVA FERREIRA                      | Matrícula/SIAPE: 1131679 |
| LEONARDO REZENDE FREIRE RIBEIRO              | Matrícula/SIAPE: 2216665 |
| KHEYLA SANTOS NASCIMENTO                     | Matrícula/SIAPE: 1543171 |

Luiz Alberto Reis Mattos Júnior

**Portaria nº 288, de 16 de outubro de 2020**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 - SEGES/MP, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;

Art. 1º: Instituir/Criar Equipe de Planejamento para contratação de serviço de empresa autorizada exclusiva para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças, incluindo tubo de raios-x, por um período de 12 (doze) meses, para 01 (um) ANGIÓGRAFO SIEMENS modelo ARTIS ZEE, série 137306 localizado na Unidade de Radiologia Intervencionista do Hospital das Clínicas da UFPE, filial Ebserh.

Art. 2º A Equipe de Planejamento para Contratação será responsável por: acompanhar, apoiar e/ou realizar todas as atividades das fases de planejamento da contratação e de seleção de fornecedor; manter registro histórico dos fatos relevantes ocorridos e dos documentos gerados e/ou recebidos; realizar a análise de riscos; e elaborar o termo de referência ou projeto básico.

Parágrafo Único. A equipe será composta pelos seguintes membros:

BRENNA FRAGA DE SOUZA LIMA, matrícula/Siape: 2191529

LEONARDO REZENDE FREIRE RIBEIRO, matrícula/Siape: 2216665

Luiz Alberto Reis Mattos Júnior

#### **Portaria nº 289 de 20 de outubro de 2020**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 - SEGES/MP, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;

Art. 1º Instituir/Criar Equipe de Planejamento para contratação de serviço de manutenção de 01 tomógrafo de coerência óptica (OCT), utilizado pelo Serviço de Oftalmologia, para atender a necessidade do Hospital das Clínicas da UFPE, filial Ebserh.

Art. 2º A Equipe de Planejamento para Contratação será responsável por: acompanhar, apoiar e/ou realizar todas as atividades das fases de planejamento da contratação e de seleção de fornecedor; manter registro histórico dos fatos relevantes ocorridos e dos documentos gerados e/ou recebidos; realizar a análise de riscos; e elaborar o termo de referência ou projeto básico.

Parágrafo Único. A equipe será composta pelos seguintes membros:

LEONARDO REZENDE FREIRE RIBEIRO, matrícula/Siape: 2216665;

MÁRCIO CÉSAR DE MELO BARROS, matrícula/Siape: 2154057;

VIRGINIA LAURA LUCAS TORRES, matrícula/Siape: 1962768.

Luiz Alberto Reis Mattos Júnior

**Portaria nº 290, de 20 de outubro de 2020**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Considerando a necessidade de institucionalizar o Serviço de Agência Transfusional como Unidade Organizacional no âmbito do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares,

Resolve:

Instituir/criar o Serviço de Agência Transfusional, vinculado à Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico do Hospital das Clínicas da UFPE, filial Ebserh.

Luiz Alberto Reis Mattos Júnior

**Portaria nº 291 de 20 de outubro de 2020**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Considerando a necessidade de institucionalizar o Serviço de Anatomia Patológica como Unidade Organizacional no âmbito do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares,

Resolve:

Instituir/criar o Serviço de Anatomia Patológica, vinculado à Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico do Hospital das Clínicas da UFPE, filial Ebserh.

Luiz Alberto Reis Mattos Júnior

**Portaria nº 292 de 20 de outubro de 2020**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Considerando a necessidade de institucionalizar o Serviço de Endoscopia como Unidade Organizacional no âmbito do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares,

Resolve:

Instituir/criar o Serviço de Endoscopia, vinculado à Unidade de Diagnóstico por Imagem da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico do Hospital das Clínicas da UFPE, filial Ebserh.

Luiz Alberto Reis Mattos Júnior

**Portaria nº 293, de 20 de outubro de 2020**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Considerando a necessidade de institucionalizar o Serviço de Medicina Nuclear como Unidade Organizacional no âmbito do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares,

Resolve:

Instituir/criar o Serviço de Medicina Nuclear, vinculado à Unidade de Diagnóstico por Imagem da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh.

Luiz Alberto Reis Mattos Júnior

### **DESIGNAÇÃO**

#### **Portaria nº 299, de 26 de outubro de 2020**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Designar os novos membros da Comissão de Sistematização da Assistência de Enfermagem do Hospital das Clínicas da UFPE, filial Ebserh.

Art. 2º Instituir como novos membros da referida comissão:

ELISA MOURA MELO MESQUITA MONTEIRO, matrícula/Siape: 1898861 - Presidente da Comissão.

TACIANA TARGINO DE LIMA DOS SANTOS, matrícula/Siape: 2391291;

MARIA CAROLINA WANDERLEY COSTA DE MEDEIROS, matrícula/Siape: 3041865;

PRISCILA MARIA DA SILVA BURÉGIO MELO, matrícula/Siape: 2214844;

DIANA DE OLIVEIRA BEZERRA, matrícula/Siape: 1869163;

MARIA GERCINA BARBOSA BORGES DE MELO, matrícula/Siape: 1874144;

FRANCIMAR NIPO BEZERRA, matrícula/Siape: 1030673;

TAMIRES DIOGO ALVES DE LIRA, matrícula/Siape: 3041734;

DANIELE CORREIA DE LIMA, matrícula/Siape: 2224728.

Art. 3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 31, de 15 de março de 2019.

Luiz Alberto Reis Mattos Júnior